SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 21/2021/GABSEC/SICS, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º, do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 18 - NM, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
1/2021 GABSEC	2021/19010/000007	Rozangeles Alves Carvalho	Neuzilene Conceição de Moraes Gonçalves Silva	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro e correlatos:

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica
PROCESSO: 2021 99911 00025
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins por meio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS
OBJETO: Modelagem econômica, financeira e jurídica da implantação, operação e gestão de mini usinas de produção de energia fotovoltaica do Estado do Tocantins
PRAZO: 12 meses a iniciar da assinatura do presente Acordo
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Secretaria - respondendo; Aleandro Lacerda Gonçalves - Diretor/Presidente Tocantins Parcerias

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 3º, §2º, incisos I e II do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, e em conformidade com o teor do disposto no art. 2º do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, publicado na Edição nº 5.146 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO os Atos nº 11 - NM, 26 - NM e 151 - NM, publicados respectivamente, nas Edições nºs 5.761, 5.762 e 5.779 do Diário Oficial do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da PORTARIA-SEMARH nº 35, de 12 de maio de 2020, publicada na Edição nº 5.601 do Diário Oficial do Estado, de 15 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....

II - da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:
Suplente: Romão Miranda Vidal;
.....

VI - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Suplente: Angelica Beatriz Correia Gonçalves;

VII - do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA:
Titular: GLAUCIENE GONÇALVES DA SILVA FERREIRA;
Suplente: Adenilson Pereira Moreira.
....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 91/2021/SES/GASEC.

O ordenador de despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2021/30550/001532,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: XXX.XXX.XXX-49
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXX
Cidade: Palmas - TO	CEP: XXXXXXX
Telefone Particular: XXXXXXXXXX	Telefone de trabalho: (63) 3218-7830
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 1036955-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			17.000,00